



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Data de atualização: 09.01.2019.

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Laboratórios Agropecuários – CGAL/SDA

GOUDAPP LABORATÓRIO VETERINÁRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

Nome Empresarial: GOUDAPP LABORATÓRIO VETERINÁRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.

CNPJ: 00.354.318/0001-70

Endereço: Avenida Senador Salgado Filho, nº 934, Sala 01

Bairro: Três Vendas

CEP: 96.055-740

Cidade: Pelotas/RS

Fone/Fax: (53) 3273 3173

Responsável pela Direção do Laboratório: Elisa Teresinha Dapper

E-mail: goudapp@terra.com.br

Portaria: 234, de 06/08/2014

D.O.U: 150, de 07/08/2014, Seção 1, pág.: 3.

PORTARIA SDA Nº 234, DE 06 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 10 e 42 do Anexo I do Decreto nº 7.127, de 4 de março de 2010, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 57, de 11 de dezembro de 2013, e o que consta do Processo nº 21000.004555/2014-12, resolve:

Art. 1º Credenciar o Goudapp Laboratório Veterinário de Análises Clínicas LTDA - EPP, CNPJ nº 00.354.318/0001-70, localizado na Av. Senador Salgado Filho, nº 934, Sala 01, Bairro Três Vendas, CEP: 96.055-740, Pelotas/RS, para realizar ensaios em amostras oriundas dos programas e controles oficiais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Art. 2º Estabelecer que o escopo do credenciamento ficará disponível no sítio eletrônico do MAPA, por área de atuação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE BARROS VALADÃO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Laboratórios Agropecuários – CGAL/SDA

Data de atualização: 09.01.2019.

Página 2 de 2

ESCOPO DE CREDENCIAMENTO							
Área de Atuação: Diagnóstico Animal							
Nº	Determinação	Técnica	Procedimento/ Revisão	Matriz/Espécie	Referência do Método	Responsável Técnico e Responsável Técnico Substituto	Situação do ensaio
01	Anemia Infecciosa Eqüina	Imunodifusão em gel de Ágar	AIE/00	Soro Sanguíneo / Eqüídeos	BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Portaria nº 84, de 19 de outubro de 1992. Aprova as “Normas de credenciamento e monitoramento de laboratórios de anemia infecciosa eqüina”. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 22 de out. 1992. Seção 1, p.14874.	Responsável Técnico: Elisa Teresinha Dapper Responsável técnica substituta: Andreia da Silveira Lucas (A partir de 27/12/2018)	Ativo em 07/08/2014.